



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA

Mandado nº 510011033696

Exequente: União - Fazenda Nacional

Executado: Editora de Publicações Científicas Ltda

Em cumprimento ao r. mandado em referência, expedido pelo Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, a requerimento da Fazenda Nacional, nos autos do processo nº 5010968-63.2022.4.02.5101, compareci à Av. das Américas, nº 1155, sala 1402 a 1404 e sala 1406, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e após as formalidades legais, **PENHOREI os seguintes imóveis:**

- Imóvel situado na Av. das Américas, 1155, sala 1402 do edifício Barra Space Center, Barra da Tijuca, matrícula 173.228 do 9º RGI do RJ, com aproximadamente 45m2, com uma vaga de garagem.

- Imóvel situado na Av. das Américas, 1155, sala 1403 do edifício Barra Space Center, Barra da Tijuca, matrícula 173.229 do 9º RGI do RJ, com aproximadamente 45m2, com uma vaga de garagem.

- Imóvel situado na Av. das Américas, 1155, sala 1404 do edifício Barra Space Center, Barra da Tijuca, matrícula 173.230 do 9º RGI do RJ, com aproximadamente

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'P' bem marcada.